



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP: 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 6/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir do dia 12 de fevereiro de 2026, o Sr. Gustavo Leal Vitor, portador de RG nº 14.***.***-3 e inscrito no CPF sob nº 120.***.***-35, para o cargo de Assessor Parlamentar II, símbolo CC-4, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 11 de fevereiro de 2026.

Amadeus Penga
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP: 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Sr. Gustavo Leal Vitor, portador do RG nº 14.***.***-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 120.***.***-35 não possui registro de causas de inelegibilidade descritos no inciso I do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, tendo apresentado as certidões pertinentes para fins de nomeação no cargo de Assessor Parlamentar II, atendendo-se ao disposto no art. 80-A e seu parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Pitanga, 11 de fevereiro de 2026.

Amadeus Penga
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 6/2026

PORTARIA Nº 6/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir do dia 12 de fevereiro de 2026, o Sr. Gustavo Leal Vitor, portador de RG nº 14.***.***-3 e inscrito no CPF sob nº 120.***.***-35, para o cargo de Assessor Parlamentar II, símbolo CC-4, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PITANGA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

AMADEUS PENG
Presidente Da Câmara

CERTIDÃO

Certifico e dou fê que o Sr. Gustavo Leal Vitor, portador do RG nº 14.***.***-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 120.***.***-35 não possui registro de causas de inelegibilidade descritos no inciso I do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, tendo apresentado as certidões pertinentes para fins de nomeação no cargo de Assessor Parlamentar II, atendendo-se ao disposto no art. 80-A e seu parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

PITANGA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

AMADEUS PENG
Presidente Da Câmara

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:321B630B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2026. Edição 3468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>